CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/05/2023
Presidente da C.M.I/GA

INDICAÇÃO Nº 348 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a realização de uma campanha em conjunto com o Procon, consciencializar os estabelecimentos a respeito dos direitos dos autistas.**

JUSTIFICATIVA ORAL

O Transtorno do Espectro do Autismo, comumente conhecido por TEA, é considerado um transtorno do neurodesenvolvimento, que acomete diretamente a interação social e comunicação, bem como em padrões restritos e repetitivos de comportamentos. Por ser um espectro muito amplo, esse transtorno também apresenta diferentes níveis, entre leve, moderado e grave e/ou severo, segundo a Associação de Psiquiatria Americana. Não existe cura para o autismo, mas existem tratamentos que reduzem os desafios associados a este diagnóstico.

Visto que é algo permanente é essencial termos uma atenção maior em relação aos direitos das pessoas com TEA. Com isso propomos que seja feita uma parceria com o procon, e que nessa parceria seja realizada visitas aos estabelecimentos comerciais da cidade, e conscientizem os funcionários e proprietário a respeito dos direitos da pessoa com autismo, o que irá proporcionar um atendimento mais digno e humanizado aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 02 de maio de 2023.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador